



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 1/2019

EDITAL N° 6/2020 – CANCELA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 1/2019

Divulga o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, regulamentado pelo edital 1/2019 - da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n° 1/2019 do Processo Seletivo Simplificado PSS n° 1/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO: O CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, regulamentado pelo edital 1/2019, destinado a cadastro de reserva para admissão de Fisioterapeuta em caráter temporário e excepcional pelo período de um ano, em virtude de a extinção da vaga pela Lei Municipal n° 922/2019.

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL